

DECRETO Nº AJG 192 /2014

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal e pela Lei AJG 3524/2013, de 20.05.2013 que reformulou a Lei 1.765/91, e

Considerando a necessidade de recompor os membros para a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, indicados pelas entidades representativas e governo municipal que compõem o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo:

I – Representantes da esfera Governamental:

Titular – LUCIANE BANDEIRA
Suplente – WINICIUS PERTILE

Titular – ALINE CRISTINA DAL ZOT RAUBER
Suplente – MARISA KASPER DALAPOSSA

Titular – ALVANEVE MORRETO
Suplente – ROSANGELA KOHL

Titular – MARIVANIA PALUDO
Suplente – MIRANGELA BIN

II – Representantes da sociedade civil organizada:

Titular - LETICIA MARIA OGLIARI
Suplente – MARILENE BINOTTO

Titular – KEILA DALL'IGNA FOREST
Suplente – KARINA GALLON

Titular – ROSEVELTE DA LUZ DUARTE DA COSTA
Suplente – DENISE WEBER DE OLIVEIRA

Titular – ROSA ARMENIO
Suplente – CLARAELENA BUENO BARFKNECHT

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de 04 (quatro) anos, facultada uma recondução.

Art. 3º - Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 04 de agosto de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal